

**PORTARIA Nº 126/01 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1206*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente nos arts. 54, 55, 71 e 72, RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

**Art. 1º.** Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, referente ao período de janeiro a agosto de 2001, na forma do anexo XII.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de outubro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente